



o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante no *caput* do art. 21 da Portaria nº 596/2014/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências contidas no art. 2º da Portaria nº 032/2016/DS.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

Portaria nº. 020/2020/GP/FUNDAC de 15 de julho de 2020.

Dispõe sobre a constituição do comitê de acompanhamento dos protocolos de retomada das atividades da Administração Pública Estadual.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995 e,

Considerando Decreto nº 40.122/2020 que declara Situação de Emergência no Estado da Paraíba em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), 40.136/2020 que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais e o 40.304/2020 que dispõe sobre a adoção do Plano Novo Normal e,

Considerando o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual que estabelece normas para garantir a volta presencial dos serviços públicos de forma segura, atendendo as normas sanitárias, visando à proteção da saúde dos servidores, demais colaboradores e usuários.

RESOLVE:

Constituir o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL** no âmbito desta Pasta, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido instrumento normativo, composto pelos servidores abaixo.

João Pessoa, 15 de julho de 2020.


Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO Nº 0066/2020

Cabedelo, 24 de julho de 2020.

O Diretor Presidente da EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 39.177, de 21 de maio de 2019, de acordo com o Art. 44, inciso XIV, e em face do Ato Governamental nº 0125, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no “Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual”, elaborado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que estabelece as medidas de segurança a serem adotadas pelos Servidores Públicos Estaduais, no momento da retomada das atividades institucionais, no chamado “NOVO NORMAL”;

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar a implementação das medidas sanitárias no âmbito de todos os escritórios da EMPAER, bem como de fiscalizar o cumprimento das referidas diretrizes por todos os empregados e colaboradores no ambiente de trabalho;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ROUSEEAN MONTENEGRO MENDES**, Gerente de Administração, matrícula nº 2127-0, **ANA AMÁLIA DE OLIVEIRA LIMA QUEIROGA**, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 261786, **MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, auxiliar administrativo, matrícula nº 1881-3, **SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA**, extensionista social I, matrícula nº 1868-6, **THATIANA LEAL BRANDAO AMARAL**, técnica administrativa, matrícula nº 262448, e **FLÁVIO MULLER BORGHEZAN**, Gerente Operacional de Produção Agropecuária e Ação Social, matrícula nº 2155-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Retomada das Atividades da EMPAER, para planejar e elaborar protocolo com as diretrizes sanitárias necessárias à retomada das atividades no âmbito da Empresa, providenciar a adoção das diretrizes contidas no Protocolo de Retomada das Atividades, efetuar o levantamento dos materiais necessários à implementação das medidas sanitárias, e, por fim, fiscalizar o cumprimento das referidas medidas pelos empregados, pelos colaboradores e pelo público ser atendido nas dependências da Empresa.

Ficam, ainda, designados como suplentes os servidores **MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA**, Subgerente de Recursos Humanos, matrícula nº 201708, **WANDRICK HAUSS DE SOUSA**, Gerente Executivo de apoio à pesquisa e Desenvolvimento, matrícula nº 100558, e **CRISTIANO CAMPELO CAVALCANTE**, Gerente executivo de planejamento e operações, matrícula nº 1983-6, os quais serão convocados pelo Presidente da Comissão, para atuar nas ausências e impedimentos dos membros titulares.

Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO n.º 0067/2020

Cabedelo/PB, 24 de julho de 2020

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, no uso das atribuições previstas nos artigos 44, XIV, do Estatuto Social e de acordo com o disposto art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019.

RESOLVE:

1. Designar o empregado **FLÁVIO MULLER BORGHEZAN**, Extensionista Rural I, Gerente Operacional de Produção Agropecuária e Ação Social, matrícula 2155-5, para exercer a função de **Gestor do Protocolo de Intensões nº 001/2020**, celebrado no dia 03 de fevereiro de 2020, entre o Projeto Cooperar do Estado da Paraíba e a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, cuja competência e atribuição referente ao acompanhamento encontra-se prevista na Cláusula Sexta do instrumento firmado.

2. Designar, ainda, o empregado **CRISTIANO CAMPELO CAVALCANTE**, Extensionista Rural II, Gerente Executivo de Planejamento e Operações, matrícula 1983-6, como **Gestor Substituto** ao referido protocolo.

3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Nivaldo Margho de Magalhães
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0284/2020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2331-20	JOSE AMARO DOS SANTOS	1.491.181
02	2596-20	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	888.516
03	2512-20	JOAO EDSON PEREIRA	1.341.260

João Pessoa, 23 de julho de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA – ESPEP

EDITAL Nº 003/2020/SEAD/ESPE

DEFINIÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA PREVISTO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso das atribuições legais, tornam pública a **definição das datas do Cronograma Previsto** do Edital Nº 02/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 1º de abril de 2020, do Processo Seletivo Simplificado para **Ministrantes** que integrarão o Cadastro de Profissionais Especializados quando da realização dos cursos de capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba, bem como para atuarem em workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos e jornadas, entre outras atividades de capacitação nas modalidades presencial, semipresencial e à distância.

1 – DA DEFINIÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA PREVISTO

Ficam definidas as datas do Cronograma Previsto do Edital nº 002/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/04/2020.

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	20 de março a 06 de abril de 2020 (encerradas)
Homologação das Inscrições	1º/08/2020
Interposição de Recurso	03/08/2020
Homologação final das Inscrições	05/08/2020
Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos	08/08/2020
Interposição de Recurso	10/08/2020
Resultado Final do Processo	12/08/2020

1.2 A ESPEP por meio da comissão dará continuidade, obedecendo às datas definidas neste Cronograma Previsto, a execução do Processo Seletivo Simplificado para **ministrantes** que integrarão o cadastro de profissionais especializados quando da realização dos cursos de capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba, bem como para atuarem em workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos e jornadas, entre outras atividades de capacitação nas modalidades presencial, semipresencial e à distância da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba/ESPEP/FDR.

João Pessoa, 24 de julho de 2020.

Marlene Rodrigues da Silva – Presidente
Karla katiane Ramalho Vital – Membro
Albanita Maria Farias da Silva - Membro
Efijaide Carneiro Corrêa – Membro
Anna Amélia Apolinário da Silva – Membro
Thamires de Lima Felipe Nunes – Membro
Camila Silva Coutinho – Membro